

	0661	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	50.000,00
Saúde		168.475,90	0,00	0,00	0,00	168.475,90
Fund. Santa Casa						
	0260	168.475,90	0,00	0,00	0,00	168.475,90

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	5.631.576,42	0,00	0,00	0,00	5.631.576,42
0106 - RECUR.PROV.DE TRANSF. CONVENIOS E OUTROS.	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	3.077.495,33	0,00	0,00	0,00	3.077.495,33
0143 - Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno	5.947.614,00	0,00	0,00	0,00	5.947.614,00
0173 - Fundo de Manut. Desenv. da Ed. Básica e Valorização dos Profis. de Educação - FUNDEB Complementação	4.778.344,00	0,00	0,00	0,00	4.778.344,00
0260 - REC.PROVEN.TRANSFERENC.CONVENIOS E OUTROS	168.475,90	0,00	0,00	0,00	168.475,90
0306 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	87.500,00	0,00	0,00	0,00	87.500,00
0330 - Operações de Crédito Internas	539.055,32	0,00	0,00	0,00	539.055,32
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	1.016.890,00	0,00	0,00	0,00	1.016.890,00
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	50.000,00
6301 - Recursos de Contrapartida de Convênios	8.802,61	0,00	0,00	0,00	8.802,61
TOTAL	21.835.753,58	20.000,00	0,00	0,00	21.855.753,58

Protocolo 579894

IMPrensa Oficial do Estado

ERRATA

NA PORTARIA Nº 087 DE 09/09/2020 PUBLICADA NO DOE Nº 34.340 DE 10/09/2020, PROTOCOLO Nº 578503.

ONDE-SE LÊ:

Nomear a Comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Vice Governadoria do Estado do Pará, para, sob a presidência do primeiro a realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores;

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANA RAQUEL CUNHA GONÇALVES	5956556/1	GERENTE
CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO	5946149/1	SUPERVISOR I
THIAGO CAMPÊLO DE FIGUEIREDO	54197218/3	ASSESSOR
ZENEIDE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	5831598/6	GERENTE

LEIA-SE:

Nomear a Comissão para implementação do Processo Administrativo Eletrônico no âmbito da Imprensa Oficial do Estado do Pará, para, sob a presidência do primeiro a realizar a implementação do (PAE) com os seguintes servidores;

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANA RAQUEL CUNHA GONÇALVES	5956556/1	GESTOR SETORIAL DO PAE
CARLA ADRIANA DINELLI DE AQUINO	5946149/1	GESTOR SETORIAL SUPLENTE DO PAE
THIAGO CAMPÊLO DE FIGUEIREDO	54197218/3	MEMBRO
ZENEIDE APARECIDA SILVA DE ALMEIDA	5831598/6	MEMBRO

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMÃRES PANZERA
Presidente

Protocolo: 579646

Errata da Matéria 558063, publicada no DOE Nº 34.270 (pag. 09) de 02/07/2020. Onde se lê: Vigência: 18.04.2020 a 17.04.2021; **Leia-se:** Vigência: 18.04.2020 a 17.10.2020

Ordenador: Jorge Luiz Guimarães Panzera.

Protocolo: 579705

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 314 DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/685055, de 08/09/2020;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora Juliana Bezerra Galvão Cavalcante de Souza, Id Funcional nº 57217631/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, lotada no Núcleo de Atenção Psicossocial, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 200,00 (duzentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
1297	0261	339033	R\$ 200,00

II – ESTABELECEER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 20 (vinte) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 14 de setembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 579762

DIÁRIA

PORTARIA Nº 312 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2020/675912 (PAE), de 03/09/2020.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Juliana Bezerra Galvão Cavalcante de Souza, matrícula funcional n.º 57217631/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário B, a viajar aos municípios de Colares e Maracanã/PA, no período de 16/09/2020 a 18/09/2020, a fim de realizar diligência relativa aos processos 2019/200850 e 2020/280602.

II- CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 2 e ½ (duas e meia) diárias a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 11 de setembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 579757

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2020-EGPA

PARTES: MUNICÍPIO DE ALTAMIRA E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para a atividade de capacitação dos servidores públicos municipais e estaduais, no curso de Aperfeiçoamento em Políticas Públicas e Gerenciamento de Processos Inclusivos: Um Olhar para o Transtorno do Espectro Autista.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2020.

RESPONSÁVEIS PELAS ASSINATURAS: Sra. Evanilza da Cruz Marinho Maciel – Diretora Geral da EGPA e Sr. Domingos Juvenil Nunes de Sousa– Prefeito do Município de ALTAMIRA /PA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2020-EGPA

PARTES: MUNICÍPIO DE BARCARENA E A ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – EGPA.

OBJETO: Garantir a troca mútua de esforços para a atividade de capacitação dos servidores públicos municipais e estaduais, no curso de Aperfeiçoamento em Políticas Públicas e Gerenciamento de Processos Inclusivos: Um Olhar para o Transtorno do Espectro Autista.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA: O presente termo vigorará a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, por igual período.